

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016</b>	
PROCESSO Nº 078/2016	
<b>Tipo: Menor Preço Por Item</b>	
<b>Prazo final para entrega dos envelopes:</b>	08/07/2016 às 08:00 horas
<b>Início da sessão:</b>	08/07/2016 às 08:30 horas
<b>Local:</b> Rua Barão do Rio Branco, 765 – Centro, Jaboticabal-SP Departamento de Administração	

## SUMÁRIO

I - DO OBJETO .....	2
II - DA PARTICIPAÇÃO .....	3
III – DO CREDENCIAMENTO .....	3
IV – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	4
V – DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO .....	5
VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	6
VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO .....	8
VIII - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS .....	8
IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO .....	9
X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO .....	11
XI – DA CONTRATAÇÃO .....	12
XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	12
XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	13
ANEXO I .....	16
<b>TERMO DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>16</b>
ANEXO II .....	26
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
ANEXO III .....	27
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....</b>	<b>27</b>
ANEXO IV .....	28
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL .....</b>	<b>28</b>
ANEXO V .....	29
<b>MINUTA DO FUTURO CONTRATO .....</b>	<b>29</b>
Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, para prover os trabalhos do Setor de Zeladoria e Copa da Câmara Municipal. ....	29
ANEXO VI .....	47
<b>MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS .....</b>	<b>47</b>
ANEXO VII .....	51
<b>MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 123/2006 .....</b>	<b>51</b>

**EDITAL**  
**Processo nº 078/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 49.225.212/0001-66, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **08 de julho de 2016, às 08:30 horas**, na Sala de Reuniões, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no município de Jaboticabal-SP., certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item**, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, destinados a suprir os trabalhos do setor de zeladoria, regido pela Resolução nº 337/2016 e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o disposto neste Edital.

**I - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, destinados a suprir os trabalhos do setor de zeladoria, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência que compõe o Anexo I deste Edital.

1.2. As empresas licitantes poderão utilizar como base, na elaboração de suas propostas, a planilha de valor médio estimado, conforme Anexo I deste Edital.

1.3. Todos os itens que constam do objeto (Anexo I) deverão conter, impressas nas suas respectivas embalagens, toda a descrição que consta do Termo de Referência (Anexo I), ou, não havendo parte da descrição impressa na embalagem, esta poderá ser comprovada através de documento hábil, apresentado, no máximo, até o instante da entrega do material.

1.4. A proponente vencedora será responsável pelo fornecimento e entrega dos itens adjudicados, no mesmo endereço retro especificado, relativo ao objeto em questão (Anexo I), devidamente lacrados em suas embalagens originais, as quais deverão constar nome do fabricante, referências de qualidade e as datas de fabricação e de vencimento dos produtos conforme legislação vigente.

1.5. Todos os itens que constam do objeto (Anexo I) deverão estar dentro do prazo de validade para o consumo em até 12 meses, contados da emissão da nota fiscal.

1.6. A entrega será parcelada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento pela empresa proponente vencedora, da requisição expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Jaboticabal.

## **II - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo compatível com o objeto licitado, que atendem às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. Os representantes legais poderão representar somente uma empresa proponente.

2.3. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

- a) que estiverem suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- c) com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

## **III – DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Para comprovação de seu credenciamento, os representantes legais ou procuradores deverão apresentar os seguintes documentos, fora dos envelopes:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a” supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, no ato do credenciamento.

3.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa proponente.

3.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar tal condição, apresentando a última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita

Federal, quando do seu credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos dispostos na Lei Federal supracitada.

3.5. A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recurso e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.6. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

#### **IV – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital, deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.2. A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016  
ENVELOPE Nº 01  
PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA PROPONENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016  
ENVELOPE Nº 02  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA PROPONENTE**

4.3. A proposta deverá ser datilografada ou impressa por meio eletrônico em papel timbrado da empresa, em apenas uma via, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador com poderes para tanto.

4.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Jaboticabal.

## **V – DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO**

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ da empresa proponente;
- b) número do Edital do Pregão Presencial;
- c) descrição detalhada dos produtos a serem fornecidos e demais elementos indispensáveis a sua caracterização e atender ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- d) preço unitário, preço total do item e o preço total da proposta, em moeda corrente nacional, nele inclusos, taxas, seguros, transporte e quaisquer outras despesas;
- e) os preços unitários dos bens ou serviços constantes do Anexo I deste Edital, podendo ser cotados com até três casas decimais;
- f) os preços totais deverão ser cotados apenas com duas casas decimais;
- g) o proponente poderá utilizar o modelo constante do Anexo VI deste Edital para formulação de sua proposta.

5.2. Em caso de divergência entre os preços unitários e o total, prevalecerão os primeiros.

5.3. Os valores apresentados na proposta de preços somente poderão sofrer alteração, para menos, na fase dos lances verbais.

5.4. A proposta em desacordo com os termos deste Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

5.5. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública deste Pregão, mesmo que outro conste na proposta.

5.6. Prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da requisição expedida pelo órgão competente da Câmara Municipal de Jaboticabal.

5.7. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis a contar da entrega dos bens ou serviços, acompanhado do documento fiscal hábil.

5.8. Caso haja erros aritméticos, serão estes corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro.

5.9. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pedidos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecido à Câmara Municipal sem ônus adicionais.

5.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

5.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.

5.12. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.13. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro no cadastro de fornecedores desta Câmara Municipal, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

## **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do(s) licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital.

6.2. O Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.2.1. Quanto a Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de Empresa Individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

#### 6.3. Qualificação Técnica:

a) comprovação de aptidão para desempenho da atividade é compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, que poderá ser feita através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 6.4. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame licitatório;

c) certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

d) certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (tributos mobiliários), da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

#### 6.5. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo cartório competente, da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

#### 6.6. Outras Comprovações:

a) declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante do Anexo IV, deste Edital;

b) declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

7.1. É facultado as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Câmara Municipal de Jaboticabal, para participar de licitações junto a este Legislativo Municipal, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.2.1 e 6.4, que não tenham sido apresentados quando do seu cadastramento.

7.1.1. O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.4, alínea “c” e “d”, e no subitem 6.5, alíneas “a”, devendo ser apresentados por todas as licitantes.

7.2. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.3. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEs e EPPs, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na data da sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.4. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.5. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

7.6. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **VIII - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

8.1. O(s) licitante(s) deverá(ão) fornecer amostra dos itens, que comprove a conformidade com o Anexo I, em embalagem fornecida pelo fabricante, na forma que será entregue a esta Câmara Municipal.

8.2. As amostras para os itens licitados serão solicitadas pelo Pregoeiro na sessão pública, após a etapa de lances, somente ao licitante que se apresentar provisoriamente em 1º lugar.

8.3. Após o encerramento da etapa de lances e negociação satisfatória, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar ao Pregoeiro no prazo de até 30



(trinta) minutos, as amostras para os itens ofertados, o qual poderá a seu exclusivo critério suspender a sessão pública e fixar prazo para análise das amostras pela Equipe de Apoio.

8.4. Caso a licitante convocada para apresentação das amostras descumpra parcialmente as exigências estabelecidas na cláusula 8.3, será ela DESCLASSIFICADA para os itens que não foram apresentadas as amostras. Caso não cumpra a apresentação das amostras para todos os itens para os quais foi detentora da melhor oferta será ela DESCLASSIFICADA do certame.

8.4.1. Na hipótese de desclassificação, o Pregoeiro deverá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 4º, inc. XVI da Lei nº 10.520/02.

8.5. A Equipe de Apoio solicitará ao Pregoeiro a inclusão em Ata da conclusão sobre a conformidade das amostras em relação ao Anexo I, sendo assim os licitantes estarão cientes da decisão.

8.6. Em caso de reprovação da(s) amostra(s) apresentada(s), a licitante será DESCLASSIFICADA e o Pregoeiro procederá conforme descrito na cláusula 8.4.1.

8.7. Em caso de aprovação das amostras apresentadas, a sessão será retomada para abertura do Envelope nº 2 e conferência dos documentos de habilitação da licitante que atendeu aos requisitos exigidos.

8.8. Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos da marca e com características idênticas às amostras apresentadas e aprovadas para a Equipe de Apoio.

## **IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita sequencialmente e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

9.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher sua posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.9. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.10. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12.1. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

9.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão avaliadas as amostras pela Equipe de Apoio.

9.14. Após aceitação das amostras, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto juntada de novos documentos.

9.15.1. As verificações serão certificadas pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.15.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

9.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. No final da sessão, a licitante que tiver interesse em recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde então intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante imporá a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **XI – DA CONTRATAÇÃO**

11.1. As condições contratuais constam da Minuta do Futuro Contrato, Anexo V deste Edital.

11.2. O(s) proponente(s) vencedor(es) terá(ão) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Presidência da Câmara Municipal.

11.3. A recusa injustificada do concorrente proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Câmara Municipal de Jaboticabal pelo prazo de 12 (doze) meses.

11.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

11.5. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

## **XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1. As despesas referentes à aquisição dos produtos objeto desta licitação, ocorrerão à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.30.00, Ficha 007, Funcional Programática 01.031.0001.2.001, Sub Elemento da Despesa 21 e 22 e Evento 019.002, constante da LOA da Câmara Municipal de Jaboticabal para o exercício de 2016.

12.2. O valor total estimado do referido certame é de **R\$ 54.254,71 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

### **XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As normas desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. Fica assegurado à Câmara Municipal de Jaboticabal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

13.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Jaboticabal.

13.5. Todos os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, bem como o resultado, serão divulgados no site oficial ([www.camarajaboticabal.sp.gov.br](http://www.camarajaboticabal.sp.gov.br)) e no jornal oficial (Jornal A Gazeta), deste Poder Legislativo.

13.6. Das sessões públicas de processamento deste Pregão Presencial serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

13.6.1. O Pregoeiro poderá a seu exclusivo critério ou por solicitação da Equipe de Apoio, suspender a sessão pública para melhor condução dos trabalhos, fixando em ata a nova data para continuidade dos trabalhos.

13.7. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

13.8. Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.9. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Administração desta Câmara Municipal, durante 10 (dez) dias após a publicação dos contratos, findos os quais serão destruídos.

13.10. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital.

13.11. A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

13.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.13. Os possíveis casos omissos deste pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

13.14. Maiores esclarecimentos sobre este Pregão Presencial, bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Jaboticabal, no Departamento de Administração, no horário de expediente.

13.15. Não serão fornecidas informações sobre os termos deste edital por telefone.

13.16. Constituem partes integrantes do presente Edital, os seguintes elementos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Declaração de Atendimento à Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF de 1988;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- Anexo V – Minuta do Futuro Contrato;
- Anexo VI – Modelo Proposta de Preço;
- Anexo VII – Modelo de Declaração em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/06.

13.17. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal, para dirimir dúvidas decorrentes deste edital, não solucionadas por via administrativa.

13.18. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase desta licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar instruções deste procedimento licitatório.

13.19. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

13.20. As decisões referentes a este procedimento licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

13.21. A participação do proponente nesta licitação implica na plena aceitação dos termos deste Edital.

Jaboticabal, 24 de junho de 2016.

Silvia Cristina Mazaró Fermino  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

Este procedimento licitatório tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, destinados a suprir os trabalhos do setor de zeladoria, conforme especificações, a saber.

Item	Ref	Quant	Descrição do produto	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	caixa	02	Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>80 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP" conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.	R\$ 88,39	R\$ 176,79
2	caixa	50	Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>180 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP" conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.	R\$ 70,83	R\$ 3.541,50
3	caixa	10	Contendo 5000 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>50 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades e com gravação no	R\$ 72,96	R\$ 729,60



			fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP" conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.		
4	pacote	50	Papel toalha com picotes, em rolo, medindo, aproximadamente 20 x 22 cm cada folha, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas.	R\$ 2,8575	R\$ 142,88
5	pacote	50	Guardanapos de papel, pacote contendo 50 unidades, medindo aproximadamente 23 x 8 cm.	R\$ 1,4667	R\$ 73,34
6	pacote	124	Açúcar cristal, especial ou superior ou peneirado, livre de fermentação e umidade, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais, em embalagem plástica transparente de 5 kg, com origem vegetal (sacarose de cana de açúcar).	R\$ 10,32	R\$ 1.279,68
7	pacote	480	Café torrado e moído com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada ou metalizada de 500g, contendo data de fabricação, validade e identificação de lote.	R\$ 6,79	R\$ 3.259,20
8	caixa	72	Chá matte, caixa/pacote contendo 250 g.	R\$ 6,58	R\$ 473,76
9	pacote	22	Café gourmet em grãos torrado, ideal para máquinas de café, em embalagem contendo 1 kg.	R\$ 27,7967	R\$ 611,53
10	galão	600	Água mineral sem gás em embalagem contendo 20 litros.	R\$ 9,125	R\$ 5.475,00
11	fardo	700	Água mineral sem gás embalada em garrafa contendo 510 ml cada, a ser fornecida em fardos de 12 unidades.	R\$ 10,76	R\$ 7.532,00
12	caixa	20	Água mineral sem gas embalada em copo de polietileno com tampa aluminizada contendo 200 ml,	R\$ 21,075	R\$ 421,50

			a ser fornecida em caixa de papelão contendo 48 unidades, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.		
13	unid.	12	Adoçante dietético líquido transparente, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, com bico dosador, a ser fornecido em frasco com 100 ml cada.	R\$ 2,9567	R\$ 35,48
14	unid.	20	Pano de prato em tecido algodão felpudo, medidas aproximadas 70cm de comprimento e 45cm de largura, cor predominante branca.	R\$ 4,0725	R\$ 81,45
15	unid.	30	Coador de café, elemento filtrante em flanela, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento aproximado de 20cm.	R\$ 7,90	R\$ 237,00
16	unid.	03	Garrafa térmica com revestimento externo em inox, capacidade um litro, com ampola de vidro, medidas aproximadas 32cm de altura e 12cm de diâmetro, com sistema de pressão.	R\$ 107,20	R\$ 321,60
17	unid.	03	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aproximadas 38cm de altura e 14cm de diâmetro, com sistema de pressão.	R\$ 231,8333	R\$ 695,50
18	unid.	03	Bandeja grande em inox, formato retangular, medidas aproximadas 48cm de comprimento e 32 cm de largura.	R\$ 109,9333	R\$ 329,80
19	Unid.	03	Bandeja pequena em inox, formato retangular, medidas aproximadas 25cm de comprimento e 19 cm de largura.	R\$ 68,95	R\$ 206,85
			Talheres em aço inoxidável com cabo em polipropileno, na		

20	jogo	03	cor azul ou branco, conjunto contendo 24 peças (06 facas de mesa de 4", 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de café/chá). O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante.	R\$ 45,30	R\$ 135,90
21	unid.	06	Avental plástico, para pescoço, amarras laterais, sem manga, medindo no mínimo 60x90cm.	R\$ 11,71	R\$ 70,26
22	unid.	24	Prato fundo, material vidro temperado, liso e incolor, diâmetro aproximado 26 cm. Produto de 1ª linha.	R\$ 5,665	R\$ 135,96
23	unid.	24	Prato raso, material vidro temperado, liso, incolor, diâmetro aproximado 26cm,. Produto de 1ª linha.	R\$ 5,5567	R\$ 133,36
24	pacote	05	Mexedor plástico para bebidas, tamanho aproximado de 8 a 11 cm, composição poliestireno atóxico, utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml. Pacote com 500 unidades.	R\$ 14,85	R\$ 74,25
25	galão	08	Sabonete liquido, aspecto físico perolizado, aroma erva doce, acidez PH neutro, em embalagem de 05 litros.	R\$ 31,90	R\$ 255,20
26	caixa	35	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, caixa contendo 12 frascos de 1 litro, com bico dosador.	R\$ 22,764	R\$ 796,74
27	caixa	45	Papel higiênico do tipo cai cai contendo 200 folhas duplas por pacote, medidas aproximadas 20,7x11cm, 100% celulose virgem, com 40 pacotes.	R\$ 112,25	R\$ 5.051,25
28	caixa	20	Desinfetante pinho contendo 500ml por frasco, acondicionado em caixa com 12 frascos, para desinfecção com fórmula que elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, composto por	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00

			conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de pH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água.		
29	caixa	08	Detergente líquido contendo 500ml por frasco, com tampa dosadora, acondicionado em caixa com 24 frascos, clear, composto por glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente.	R\$ 38,192	R\$ 305,54
30	pacote	20	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas.	R\$ 1,678	R\$ 33,56
31	pacote	30	Esponja para uso em cozinha (dupla face), nas cores verde e amarela, medidas aproximadas 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 4 unidades.	R\$ 4,016	R\$ 120,48
32	fardo	45	Saco de lixo com capacidade para 20 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100 unidades por fardo.	R\$ 18,14	R\$ 816,30
33	fardo	30	Saco de lixo com capacidade para 100 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100 unidades por fardo.	R\$ 54,40	R\$ 1.632,00
34	fardo	220	Papel toalha com medidas aproximadas 22,5x21cm, contendo 1000 folhas cada fardo, 100% celulose virgem.	R\$ 14,075	R\$ 3.096,50
35	Unid.	20	Flanela para limpeza, na cor branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.	R\$ 3,0225	R\$ 60,45
36	galão	20	Geleia de pinho para uso em desinfecção de pisos, em embalagem de 05 litros de primeira qualidade, na concentração de 1/60 partes.	R\$ 38,9333	R\$ 778,67
36	galão	05	Impermeabilizante para acabamento em acrílico, aplicação em piso de granilite composto de polímeros e acrílicos, alta resistência ao tráfego, em embalagem de 05 litros.	R\$ 138,00	R\$ 690,00
37	unid.	60	Inseticida aerosol doméstico, para baratas e pernilongos, frascos contendo no mínimo 395ml.	R\$ 10,748	R\$ 644,88
38	caixa	02	Limpa vidros, líquido, composto por lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água,		

			biodegradável, com tampa tipo pulverizador, em frasco de 500ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 99,075	R\$ 198,15
39	caixa	18	Limpador em frasco com 500ml, diluição em até 30 litros de água, composto por conservantes, tensoativo, corretor de pH, sequestrante, corante, fragrância e veículo, na fragrância fresh lemon ou fresh, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 57,036	R\$ 1.026,65
40	caixa	20	Limpador multiuso em frasco azul com 500ml, embalagem squeeze para espirrar o produto em quantidade moderada e precisão, composto por alquil benzenosulfonato de sódio tensoativo aniônico solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 32,992	R\$ 659,84
41	unid.	75	Luva de borracha, confeccionada em látex natural, com certificação de avaliação do Ministério do Trabalho, no tamanho (P/M/G), cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante para uso doméstico.	R\$ 5,92	R\$ 444,00
42	caixa	06	Refil de limpador multiuso desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 97,8667	R\$ 587,20
43	caixa	03	Limpador multiuso em frasco pulverizador desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 93,395	R\$ 280,19
44	unid.	60	Odorizador de ambiente, contendo 360ml/302g, composto por emulsificante, anti-oxidante, fragancia, veiculo e propelentes.	R\$ 9,998	R\$ 599,88
45	unid.	150	Panos de chão, tipo saca de tecido, em algodão alvejado, medindo aproximadamente 45x75 cm.	R\$ 4,51	R\$ 676,50
46	galão	05	Produto base ácida para limpeza de pedras e piso granilite, em	R\$ 37,00	R\$ 185,00

			embalagem de 05 litros.		
47	caixa	04	Querosene com perfume floral, contendo 500ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	R\$ 141,736	R\$ 566,94
48	unid.	30	Refil de borracha para rodo 40cm de Alumínio, com alta eficiência na secagem de superfícies.	R\$ 4,378	R\$ 131,34
49	galão	05	Removedor de impermeabilizante e de bases seladoras, em embalagem de 05 litros cada.	R\$ 60,0667	R\$ 300,33
50	unid.	12	Rodo para puxar água, base de alumínio medindo 40cm de largura com borracha preta, de espessura não inferior a 3 mm, cabo reforçado medindo no mínimo 1,30m.	R\$ 18,45	R\$ 221,40
51	pacote	12	Sabão em barra glicerinado, neutro, com 200g, contendo 5 unidades por pacote.	R\$ 5,68	R\$ 68,16
52	caixa	45	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	R\$ 6,726	R\$ 302,67
53	caixa	09	Saponáceo cremoso, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, composto por linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com registro no Ministério da Saúde em embalagem de 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses, acondicionado em caixa com 12 unidades.	R\$ 59,324	R\$ 533,92
54	galão	05	Selador acrílico para tratamento de piso poroso (granilite), em embalagem de 05 litros.	R\$ 85,3333	R\$ 426,67
55	galão	30	Desinfetante concentrado com ação bactericida e desinfecção de superfícies, composto por cloreto de benzalcônio, nonilfenol etoxilado, fragrância, corante e água, em embalagem de 5 litros, com diluição de uma parte de produto para 30 partes de água.	R\$ 31,70	R\$ 951,00

56	unid.	12	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura, com cabo em madeira com 140 cm.	R\$ 9,338	R\$ 119,26
57	pacote	12	Fósforo, confeccionado em madeira, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento, acondicionados em caixas resistentes, contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a higiene a integridade do produto até seu uso.	R\$ 6,6225	R\$ 79,47
58	caixa	02	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em frasco com bico dosador e válvula pump, contendo 500ml, acondicionado em caixas com 20 unidades.	R\$ 163,45	R\$ 326,90
59	galão	03	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em embalagem contendo 5 litros.	R\$ 50,30	R\$ 150,90
60	unid.	08	Lixeira para copos descartáveis com 2 tubos, para copos com 180 ml e 50 ml, com as inscrições "água" e "café".	R\$ 40,00	R\$ 320,00
61	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$ 13,50	R\$ 135,00
62	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	R\$ 17,5667	R\$ 175,67
63	unid.	06	Balde plástico oval para piso, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não	R\$ 40,6667	R\$ 244,00

			reciclado, atóxico, capacidade para 14 litros, liso, de uma única cor, com alça, que permita imersão total de rodo ou vassoura, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
64	caixa	04	Luva de vinil descartável, redutor alérgico, transparente, cano curto, contendo 100 luvas.	R\$ 37,4333	R\$ 149,73
65	unid.	10	Produto líquido para limpeza de alumínio em embalagem plástica de 500ml, com tampa dosadora, composto por tensoativa, não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	R\$ 2,9325	R\$ 29,33
66	unid.	03	Material para limpeza de superfícies de aço inoxidáveis em aerossol, composto por água, óleo mineral branco (petróleo), butano, propano, em embalagem com 500ml.	R\$ 53,6667	R\$ 161,00
67	unid.	12	Álcool etílico hidratado 46,2º ou (54º GL), com água e desnaturante, selo INMETRO, embalagem com um litro.	R\$ 24,02	R\$ 288,24
68	unid.	06	Dispenser para papel toalha interfolha, na cor branca, com tampa em polipropileno, base em poliestireno e sobre tampa sangrel, instalado com buchas, parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.	R\$ 33,725	R\$ 202,35
69	unid.	06	Dispenser para sabonete cremoso com refil na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangrel, com suporte para refil de no mínimo 500 ml, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.	R\$ 30,95	R\$ 185,70
70	unid.	06	Dispenser para papel higiênico intercalado, feito em material de alta resistência, na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangrel, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.	R\$ 33,225	R\$ 199,35



71	unid.	12	Escova para vaso sanitário em fio de nylon com cabo.	R\$ 8,168	R\$ 98,02
72	unid.	10	Pá para lixo com cabo em madeira, com no máximo 60cm, base metálica quadrada e com dimensões mínimas de 19x9cm.	R\$ 7,325	R\$ 73,25
73	unid.	10	Cesto para lixo com capacidade para 50 litros com tampa vai e vem, com dimensões aproximadas de 60 x 30 x 40 cm, na cor cinza.	R\$ 45,9333	R\$ 459,33
74	unid.	10	Escova para lavar, multiuso, com dimensões aproximadas 11,6 x 6,6 x 4,1cm, composta de material plástico sintético.	R\$ 6,8975	R\$ 68,98
75	unid.	05	Vassoura confeccionada em palha, isenta de capim, com 5 fios, medindo junto ao cabo 21cm de diâmetro (mínimo) e medindo na ponta da vassoura 33cm de largura (mínimo), com cabo de madeira de 120 cm, com etiqueta de identificação da indústria.	R\$ 17,1333	R\$ 85,67
76	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 180ml (água).	R\$ 46,375	R\$ 231,88
77	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 50ml (café).	R\$ 43,55	R\$ 217,75
78	unid.	10	Lixeira (papeleira) plástica capacidade 9 litros.	R\$ 18,6333	R\$ 186,33
79	par	03	Calçado direcionado ao trabalho de limpeza a ser utilizado em pisos escorregadios, fabricado em EVA com solado antiderrapante, impermeável e que atenda a norma NR-32.	R\$ 67,00	R\$ 201,00

**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, por seu representante legal, declara junto à Câmara Municipal de Jaboticabal, que atende a todos os requisitos de habilitação e apresentará os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços ofertados ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº xx/2016.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

XXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

A empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida a XXXXXXXX, XXX, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao certame, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**MINUTA DO FUTURO CONTRATO**

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, para prover os trabalhos do Setor de Zeladoria e Copa da Câmara Municipal.

***Cláusula Primeira - Das Partes***

Contratante:

Câmara Municipal de Jaboticabal, com sede nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 765, inscrita no CNPJ sob nº 49.225.212/0001-66, neste ato representada por seu Presidente, senhor Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, doravante denominada simplesmente de Contratante.

Contratada:

A empresa XXXXXXXXX, com sede a XXXXXXXX, no município de XXXXXXXX, Estado de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº XXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente Contratada.

***Cláusula Segunda - Fundamento Legal***

Este contrato tem fundamento legal no Pregão Presencial nº 01/2016, homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, e regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

***Cláusula Terceira - Do Objeto***

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de copa e materiais de limpeza, destinados a suprir os trabalhos do setor de zeladoria, saber:

Item	Ref	Quant	Descrição do produto
1	Caixa	02	Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>80 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem "PP" conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.
			Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>180 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com gravação no

2	Caixa	50	fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.
3	Caixa	10	Contendo 5000 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>50 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.
4	Pacote	50	Papel toalha com picotes, em rolo, medindo, aproximadamente 20 x 22 cm cada folha, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas.
5	Pacote	50	Guardanapos de papel, pacote contendo 50 unidades, medindo aproximadamente 23 x 8 cm.
6	Pacote	124	Açúcar cristal, especial ou superior ou peneirado, livre de fermentação e umidade, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais, em embalagem plástica transparente de 5 kg, com origem vegetal (sacarose de cana de açúcar).
7	Pacote	480	Café torrado e moído com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada ou metalizada de 500g, contendo data de fabricação, validade e identificação de lote.
8	Caixa	72	Chá matte, caixa/pacote contendo 250 g.
9	Pacote	22	Café gourmet em grãos torrado, ideal para máquinas de café, em embalagem contendo 1 kg.
10	Galão	600	Água mineral sem gás em embalagem contendo 20 litros.
11	Fardo	700	Água mineral sem gás embalada em garrafa contendo 510 ml cada, a ser fornecida em fardos de 12 unidades.
12	Caixa	20	Água mineral sem gas embalada em copo de polietileno com tampa aluminizada contendo 200 ml, a ser fornecida em caixa de papelão contendo 48 unidades, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.
13	unid.	12	Adoçante dietético líquido transparente, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, com bico dosador, a ser fornecido em frasco com 100 ml cada.
14	unid.	20	Pano de prato em tecido algodão felpudo, medidas aproximadas 70cm de comprimento e 45cm de largura, cor predominante branca.
			Coador de café, elemento filtrante em flanela, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento

15	unid.	30	aproximado de 20cm.
16	unid.	03	Garrafa térmica com revestimento externo em inox, capacidade um litro, com ampola de vidro, medidas aproximadas 32cm de altura e 12cm de diâmetro, com sistema de pressão.
17	unid.	03	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aproximadas 38cm de altura e 14cm de diâmetro, com sistema de pressão.
18	unid.	03	Bandeja grande em inox, formato retangular, medidas aproximadas 48cm de comprimento e 32 cm de largura.
19	Unid.	03	Bandeja pequena em inox, formato retangular, medidas aproximadas 25cm de comprimento e 19 cm de largura.
20	jogo	03	Talheres em aço inoxidável com cabo em polipropileno, na cor azul ou branco, conjunto contendo 24 peças (06 facas de mesa de 4", 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de café/chá). O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante.
21	unid.	06	Avental plástico, para pescoço, amarras laterais, sem manga, medindo no mínimo 60x90cm.
22	unid.	24	Prato fundo, material vidro temperado, liso e incolor, diâmetro aproximado 26 cm. Produto de 1ª linha.
23	unid.	24	Prato raso, material vidro temperado, liso, incolor, diâmetro aproximado 26cm,. Produto de 1ª linha.
24	pacote	05	Mexedor plástico para bebidas, tamanho aproximado de 8 a 11 cm, composição poliestireno atóxico, utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml. Pacote com 500 unidades.
25	galão	08	Sabonete liquido, aspecto físico perolizado, aroma erva doce, acidez PH neutro, em embalagem de 05 litros.
26	caixa	35	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, caixa contendo 12 frascos de 1 litro, com bico dosador.
27	caixa	45	Papel higiênico do tipo cai cai contendo 200 folhas duplas por pacote, medidas aproximadas 20,7x11cm, 100% celulose virgem, com 40 pacotes.
28	caixa	20	Desinfetante pinho contendo 500ml por frasco, acondicionado em caixa com 12 frascos, para desinfecção com fórmula que elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, composto por conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de pH, solvente,

			óleo de pinho, fragrância, corante e água.
29	caixa	08	Detergente líquido contendo 500ml por frasco, com tampa dosadora, acondicionado em caixa com 24 frascos, clear, composto por glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente.
30	pacote	20	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas.
31	pacote	30	Esponja para uso em cozinha (dupla face), nas cores verde e amarela, medidas aproximadas 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 4 unidades.
32	fardo	45	Saco de lixo com capacidade para 20 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100 unidades por fardo.
33	fardo	30	Saco de lixo com capacidade para 100 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100 unidades por fardo.
34	fardo	220	Papel toalha com medidas aproximadas 22,5x21cm, contendo 1000 folhas cada fardo, 100% celulose virgem.
35	Unid.	20	Flanela para limpeza, na cor branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.
36	galão	20	Geleia de pinho para uso em desinfecção de pisos, em embalagem de 05 litros de primeira qualidade, na concentração de 1/60 partes.
36	galão	05	Impermeabilizante para acabamento em acrílico, aplicação em piso de granilite composto de polímeros e acrílicos, alta resistência ao tráfego, em embalagem de 05 litros.
37	unid.	60	Inseticida aerosol doméstico, para baratas e pernilongos, frascos contendo no mínimo 395ml.
38	caixa	02	Limpa vidros, líquido, composto por lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, com tampa tipo pulverizador, em frasco de 500ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.
39	caixa	18	Limpador em frasco com 500ml, diluição em até 30 litros de água, composto por conservantes, tensoativo, corretor de pH, sequestrante, corante, fragrância e veículo, na fragrância fresh lemon ou fresh, acondicionado em caixa com 12 unidades.
40	caixa	20	Limpador multiuso em frasco azul com 500ml, embalagem squeeze para espirrar o produto em quantidade moderada e precisão, composto por alquil benzenosulfonato de sódio tensoativo aniônico solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.
41	unid.	75	Luva de borracha, confeccionada em látex natural, com certificação de avaliação do Ministério do Trabalho, no tamanho (P/M/G), cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante para uso doméstico.
			Refil de limpador multiuso desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância,



42	caixa	06	acondicionado em caixa com 12 unidades.
43	caixa	03	Limpador multiuso em frasco pulverizador desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.
44	unid.	60	Odorizador de ambiente, contendo 360ml/302g, composto por emulsificante, anti-oxidante, fragancia, veiculo e propelentes.
45	unid.	150	Panos de chão, tipo saca de tecido, em algodão alvejado, medindo aproximadamente 45x75 cm.
46	galão	05	Produto base ácida para limpeza de pedras e piso granilite, em embalagem de 05 litros.
47	caixa	04	Querosene com perfume floral, contendo 500ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades.
48	unid.	30	Refil de borracha para rodo 40cm de Alumínio, com alta eficiência na secagem de superfícies.
49	galão	05	Removedor de impermeabilizante e de bases seladoras, em embalagem de 05 litros cada.
50	unid.	12	Rodo para puxar água, base de aluminio medindo 40cm de largura com borracha preta, de espessura não inferior a 3 mm, cabo reforçado medindo no mínimo 1,30m.
51	pacote	12	Sabão em barra glicerinado, neutro, com 200g, contendo 5 unidades por pacote.
52	caixa	45	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.
53	caixa	09	Saponáceo cremoso, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veiculo, composto por linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com registro no Ministério da Saúde em embalagem de 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses, acondicionado em caixa com 12 unidades.
54	galão	05	Selador acrílico para tratamento de piso poroso (granilite), em embalagem de 05 litros.
55	galão	30	Desinfetante concentrado com ação bactericida e desinfecção de superfícies, composto por cloreto de benzalcônio, nonilfenol etoxilado, fragrância, corante e água, em embalagem de 5 litros, com diluição de uma parte de produto para 30 partes de água.
56	unid.	12	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura, com cabo em madeira com 140 cm.
			Fósforo, confeccionado em madeira, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento, acondicionados em caixas resistentes, contendo

57	pacote	12	aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a higiene a integridade do produto até seu uso.
58	caixa	02	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em frasco com bico dosador e válvula pump, contendo 500ml, acondicionado em caixa com 20 unidades.
59	galão	03	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em embalagem contendo 5 litros.
60	unid.	08	Lixeira para copos descartáveis com 2 tubos, para copos com 180 ml e 50 ml, com as inscrições "água" e "café".
61	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.
62	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.
63	unid.	06	Balde plástico oval para piso, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 14 litros, liso, de uma única cor, com alça, que permita imersão total de rodo ou vassoura, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.
64	caixa	04	Luva de vinil descartável, redutor alérgico, transparente, cano curto, contendo 100 luvas.
65	unid.	10	Produto líquido para limpeza de alumínio em embalagem plástica de 500ml, com tampa dosadora, composto por tensoativa, não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.
66	unid.	03	Material para limpeza de superfícies de aço inoxidáveis em aerossol, composto por água, óleo mineral branco (petróleo), butano, propano, em embalagem com 500ml.
67	unid.	12	Álcool etílico hidratado 46,2º ou (54º GL), com água e desnaturante, selo INMETRO, embalagem com um litro.
68	unid.	06	Dispenser para papel toalha interfolha, na cor branca, com tampa em polipropileno, base em poliestireno e sobre tampa sangrel, instalado com buchas, parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.
69	unid.	06	Dispenser para sabonete cremoso com refil na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangrel, com suporte para refil de no mínimo 500 ml, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.

70	unid.	06	Dispenser para papel higiênico intercalado, feito em material de alta resistência, na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangrel, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.
71	unid.	12	Escova para vaso sanitário em fio de nylon com cabo.
72	unid.	10	Pá para lixo com cabo em madeira, com no máximo 60cm, base metálica quadrada e com dimensões mínimas de 19x9cm.
73	unid.	10	Cesto para lixo com capacidade para 50 litros com tampa vai e vem, com dimensões aproximadas de 60 x 30 x 40 cm, na cor cinza.
74	unid.	10	Escova para lavar, multiuso, com dimensões aproximadas 11,6 x 6,6 x 4,1cm, composta de material plástico sintético.
75	unid.	05	Vassoura confeccionada em palha, isenta de capim, com 5 fios, medindo junto ao cabo 21cm de diâmetro (mínimo) e medindo na ponta da vassoura 33cm de largura (mínimo), com cabo de madeira de 120 cm, com etiqueta de identificação da indústria.
76	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 180ml (água).
77	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 50ml (café).
78	unid.	10	Lixeira (papeleira) plástica capacidade 9 litros.
79	par	03	Calçado direcionado ao trabalho de limpeza a ser utilizado em pisos escorregadios, fabricado em EVA com solado antiderrapante, impermeável e que atenda a norma NR-32.

#### ***Cláusula Quarta – Do Fornecimento do Produto***

O fornecimento dos produtos serão realizados pela Contratada de forma parcial e imediata, conforme as necessidades do Legislativo, através de requisições emitidas pela Contratante.

#### ***Cláusula Quinta - Dos Preços e Condições de Pagamento***

O presente contrato de fornecimento de produtos, descritos e especificados, quantificados e preços unitários, constantes da cláusula terceira do presente contrato, tendo seu valor total fixado em R\$ XXXXXXX (XXXXXXX), que serão pagos em conformidade com as quantidades fornecidas, devidamente comprovadas pelas requisições emitidas pela Contratante, a saber:

Item	Ref	Quant	Descrição do produto	Marca	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	caixa	02	Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>80 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com			

			gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.			
2	caixa	50	Contendo 2.500 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>180 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades cada e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.			
3	caixa	10	Contendo 5000 <b>copos</b> descartáveis cada, sendo o material em polipropileno atóxico, capacidade <b>50 ml</b> , resistente ao calor, em embalagem contendo 100 unidades e com gravação no fundo do copo do símbolo de identificação para reciclagem “PP” conforme norma ABNT NBR 14865/2012. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações.			
4	pacote	50	Papel toalha com picotes, em rolo, medindo, aproximadamente 20 x 22 cm cada folha, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas.			
5	pacote	50	Guardanapos de papel, pacote contendo 50 unidades, medindo aproximadamente 23 x 8 cm.			
			Açúcar cristal, especial ou superior ou peneirado, livre de			

6	pacote	124	fermentação e umidade, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais e vegetais, em embalagem plástica transparente de 5 kg, com origem vegetal (sacarose de cana de açúcar).			
7	pacote	480	Café torrado e moído com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada ou metalizada de 500g, contendo data de fabricação, validade e identificação de lote.			
8	caixa	72	Chá matte, caixa/pacote contendo 250 g.			
9	pacote	22	Café gourmet em grãos torrado, ideal para máquinas de café, em embalagem contendo 1 kg.			
10	galão	600	Água mineral sem gás em embalagem contendo 20 litros.			
11	fardo	700	Água mineral sem gás embalada em garrafa contendo 510 ml cada, a ser fornecida em fardos de 12 unidades.			
12	caixa	20	Água mineral sem gas embalada em copo de polietileno com tampa aluminizada contendo 200 ml, a ser fornecida em caixa de papelão contendo 48 unidades, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.			
13	unid.	12	Adoçante dietético líquido transparente, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, com bico dosador, a ser fornecido em frasco com 100 ml cada.			
14	unid.	20	Pano de prato em tecido algodão felpudo, medidas aproximadas 70cm de comprimento e 45cm de largura, cor predominante branca.			
15	unid.	30	Coador de café, elemento filtrante em flanela, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado			

			de 20cm, comprimento aproximado de 20cm.			
16	unid.	03	Garrafa térmica com revestimento externo em inox, capacidade um litro, com ampola de vidro, medidas aproximadas 32cm de altura e 12cm de diâmetro, com sistema de pressão.			
17	unid.	03	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aproximadas 38cm de altura e 14cm de diâmetro, com sistema de pressão.			
18	unid.	03	Bandeja grande em inox, formato retangular, medidas aproximadas 48cm de comprimento e 32 cm de largura.			
19	Unid.	03	Bandeja pequena em inox, formato retangular, medidas aproximadas 25cm de comprimento e 19 cm de largura.			
20	jogo	03	Talheres em aço inoxidável com cabo em polipropileno, na cor azul ou branco, conjunto contendo 24 peças (06 facas de mesa de 4", 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de café/chá). O conjunto deverá ser acondicionado em embalagem original do fabricante.			
21	unid.	06	Avental plástico, para pescoço, amarras laterais, sem manga, medindo no mínimo 60x90cm.			
22	unid.	24	Prato fundo, material vidro temperado, liso e incolor, diâmetro aproximado 26 cm. Produto de 1ª linha.			
23	unid.	24	Prato raso, material vidro temperado, liso, incolor, diâmetro aproximado 26cm,. Produto de 1ª linha.			
			Mexedor plástico para			

24	pacote	05	bebidas, tamanho aproximado de 8 a 11 cm, composição poliestireno atóxico, utilização para misturar café, chá e similares quentes ou frios em copos padrão de até 200 ml. Pacote com 500 unidades.			
25	galão	08	Sabonete líquido, aspecto físico perolizado, aroma erva doce, acidez PH neutro, em embalagem de 05 litros.			
26	caixa	35	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, caixa contendo 12 frascos de 1 litro, com bico dosador.			
27	caixa	45	Papel higiênico do tipo cai cai contendo 200 folhas duplas por pacote, medidas aproximadas 20,7x11cm, 100% celulose virgem, com 40 pacotes.			
28	caixa	20	Desinfetante pinho contendo 500ml por frasco, acondicionado em caixa com 12 frascos, para desinfecção com fórmula que elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos, composto por conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de pH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água.			
29	caixa	08	Detergente líquido contendo 500ml por frasco, com tampa dosadora, acondicionado em caixa com 24 frascos, clear, composto por glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente.			
30	pacote	20	Esponja de aço, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas.			
31	pacote	30	Esponja para uso em cozinha (dupla face), nas cores verde e amarela, medidas aproximadas 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 4 unidades.			
32	fardo	45	Saco de lixo com capacidade para 20 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100			

			unidades por fardo.			
33	fardo	30	Saco de lixo com capacidade para 100 litros, no cor preta, na qualidade P5, contendo 100 unidades por fardo.			
34	fardo	220	Papel toalha com medidas aproximadas 22,5x21cm, contendo 1000 folhas cada fardo, 100% celulose virgem.			
35	Unid.	20	Flanela para limpeza, na cor branca, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.			
36	galão	20	Geleia de pinho para uso em desinfecção de pisos, em embalagem de 05 litros de primeira qualidade, na concentração de 1/60 partes.			
36	galão	05	Impermeabilizante para acabamento em acrílico, aplicação em piso de granilite composto de polímeros e acrílicos, alta resistência ao tráfego, em embalagem de 05 litros.			
37	unid.	60	Inseticida aerosol doméstico, para baratas e pernilongos, frascos contendo no mínimo 395ml.			
38	caixa	02	Limpa vidros, líquido, composto por lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, com tampa tipo pulverizador, em frasco de 500ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
39	caixa	18	Limpador em frasco com 500ml, diluição em até 30 litros de água, composto por conservantes, tensoativo, corretor de pH, sequestrante, corante, fragrância e veículo, na fragrância fresh lemon ou fresh, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
40	caixa	20	Limpador multiuso em frasco azul com 500ml, embalagem squeeze para espirrar o produto em quantidade moderada e precisão, composto por alquil benzenosulfonato de sódio tensoativo aniônico solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
			Luva de borracha,			



41	unid.	75	confeccionada em látex natural, com certificação de avaliação do Ministério do Trabalho, no tamanho (P/M/G), cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante para uso doméstico.			
42	caixa	06	Refil de limpador multiuso desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
43	caixa	03	Limpador multiuso em frasco pulverizador desengordurante com extrato de limão, contendo 500ml, composto por laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes e água, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
44	unid.	60	Odorizador de ambiente, contendo 360ml/302g, composto por emulsificante, anti-oxidante, fragancia, veiculo e propelentes.			
45	unid.	150	Panos de chão, tipo saca de tecido, em algodão alvejado, medindo aproximadamente 45x75 cm.			
46	galão	05	Produto base ácida para limpeza de pedras e piso granilite, em embalagem de 05 litros.			
47	caixa	04	Querosene com perfume floral, contendo 500ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades.			
48	unid.	30	Refil de borracha para rodo 40cm de Alumínio, com alta eficiência na secagem de superfícies.			
49	galão	05	Removedor de impermeabilizante e de bases seladoras, em embalagem de 05 litros cada.			
50	unid.	12	Rodo para puxar água, base de alumínio medindo 40cm de largura com borracha preta, de espessura não inferior a 3 mm, cabo reforçado medindo no mínimo 1,30m.			
51	pacote	12	Sabão em barra glicerinado, neutro, com 200g, contendo 5 unidades por pacote.			
			Sabão em pó, biodegradável, grão azul, com registro na ANVISA, em embalagens			

52	caixa	45	plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.			
53	caixa	09	Sapóleo cremoso, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, composto por linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com registro no Ministério da Saúde em embalagem de 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses, acondicionado em caixa com 12 unidades.			
54	galão	05	Selador acrílico para tratamento de piso poroso (granilite), em embalagem de 05 litros.			
55	galão	30	Desinfetante concentrado com ação bactericida e desinfecção de superfícies, composto por cloreto de benzalcônio, nonilfenol etoxilado, fragrância, corante e água, em embalagem de 5 litros, com diluição de uma parte de produto para 30 partes de água.			
56	unid.	12	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura, com cabo em madeira com 140 cm.			
57	pacote	12	Fósforo, confeccionado em madeira, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento, acondicionados em caixas resistentes, contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a higiene a integridade do produto até seu uso.			
58	caixa	02	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em frasco com bico dosador e válvula pump, contendo 500ml, acondicionado			

			em caixa com 20 unidades.			
59	galão	03	Álcool em gel para mãos, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante, em embalagem contendo 5 litros.			
60	unid.	08	Lixeira para copos descartáveis com 2 tubos, para copos com 180 ml e 50 ml, com as inscrições "água" e "café".			
61	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.			
62	unid.	10	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, liso, de uma única cor, com alça em metal galvanizado, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.			
63	unid.	06	Balde plástico oval para piso, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 14 litros, liso, de uma única cor, com alça, que permita imersão total de rodo ou vassoura, identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.			
64	caixa	04	Luva de vinil descartável, redutor alérgico, transparente, cano curto, contendo 100 luvas.			
65	unid.	10	Produto líquido para limpeza de alumínio em embalagem plástica de 500ml, com tampa dosadora, composto por tensoativa, não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.			
66	unid.	03	Material para limpeza de superfícies de aço inoxidáveis em aerossol, composto por água, óleo mineral branco (petróleo), butano, propano, em embalagem			

			com 500ml.			
67	unid.	12	Álcool etílico hidratado 46,2º ou (54º GL), com água e desnaturante, selo INMETRO, embalagem com um litro.			
68	unid.	06	Dispenser para papel toalha interfolha, na cor branca, com tampa em polipropileno, base em poliestireno e sobre tampa sangel, instalado com buchas, parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.			
69	unid.	06	Dispenser para sabonete cremoso com refil na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangel, com suporte para refil de no mínimo 500 ml, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.			
70	unid.	06	Dispenser para papel higiênico intercalado, feito em material de alta resistência, na cor branca, com tampa e base em polipropileno e sobre tampa sangel, podendo ser instalado com buchas e parafusos ou fita dupla-face, com sistema de abertura e fechamento com chave.			
71	unid.	12	Escova para vaso sanitário em fio de nylon com cabo.			
72	unid.	10	Pá para lixo com cabo em madeira, com no máximo 60cm, base metálica quadrada e com dimensões mínimas de 19x9cm.			
73	unid.	10	Cesto para lixo com capacidade para 50 litros com tampa vai e vem, com dimensões aproximadas de 60 x 30 x 40 cm, na cor cinza.			
74	unid.	10	Escova para lavar, multiuso, com dimensões aproximadas 11,6 x 6,6 x 4,1cm, composta de material plástico sintético.			
75	unid.	05	Vassoura confeccionada em palha, isenta de capim, com 5 fios, medindo junto ao cabo 21cm de diâmetro (mínimo) e medindo na ponta da vassoura 33cm de largura (mínimo), com cabo de madeira de 120 cm, com etiqueta de identificação da indústria.			

76	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 180ml (água).			
77	unid.	05	Dispenser de inox para copo de 50ml (café).			
78	unid.	10	Lixeira (papeleira) plástica capacidade 9 litros.			
79	par	03	Calçado direcionado ao trabalho de limpeza a ser utilizado em pisos escorregadios, fabricado em EVA com solado antiderrapante, impermeável e que atenda a norma NR-32.			

### ***Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros***

As despesas com a presente licitação serão cobertas à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.30.00, Ficha 007, Funcional Programática 01.031.0001.2.001, Sub Elemento da Despesa 21 e 22 e Evento 019.002, constantes do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016.

### ***Cláusula Sétima - Das Responsabilidades, Penalidades e Multas***

O fornecimento do objeto contratado obedecerá às cláusulas deste contrato, o edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº xx/2016 e a proposta da Contratada ao certame.

Pelo atraso ou por negar-se a entrega dos produtos licitados dos prazos estabelecidos fica fixado a contratada a multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, podendo ainda a contratante aplicar a contratada às sanções previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### ***Cláusula Oitava - Do Fornecimento do Produto***

Obriga-se a Contratada a entrega dos produtos, através de seu pessoal devidamente autorizado, na sede da Contratante, sito a Rua Barão de Rio Branco nº 765, Centro, no município de Jaboticabal-SP.

### ***Cláusula Nona - Disposições finais***

Fica a contratada obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões ao objeto da presente contrato, até os limites estabelecidos no artigo 65 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal, para dirimir possíveis litígios oriundos do cumprimento do presente contrato.

E por estarem assim justos contratados, na melhor forma de direito, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições e cláusulas do presente contrato.

Jaboticabal, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Licitante Convidado:			
Endereço:			nº
Cidade:	CEP:	Fone-	
CNPJ:	Insc. Estadual:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			



42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			

66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			

Validade da Proposta:

Data:

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de 2016.

---

Assinatura representante legal da Proponente  
(carimbo do CNPJ da Empresa)

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL  
COMPLEMENTAR 123/2006**

XXX(nome do representante legal da empresa)XXX, da empresa XXXXXXXXX, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e não está incursa nos impedimentos de que trata § 4º do citado artigo, podendo assim, usufruir o direito de preferência de que tratam os artigos 42 a 45 da citada Lei Federal Complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

XXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXX de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa